


ESCALA
1:35.000

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba - SC
Projeção Cartográfica: TM-POA*
- Transversa de Mercator para Porto Alegre
- Meridiano Central = 51° O
- Latitude de Origem = 0°
- Falso Leste (E): 300.000 m
- Falso Norte (N): 5.000.000 m
- Fator de Escala (K): 0,999995

*O Decreto 18.315/13 institui o Sistema Cartográfico de Referência de Porto Alegre (SCR-POA) bem como a Projeção Cartográfica Transversa de Mercator para Porto Alegre (TM-POA)

Zonas de Uso por Subunidade

Mapa atualizado em 06/09/2023.
Elaborado pela Unidade de Sistemas de Informações Geográficas (USIG - CGIU - SMAMUS).



- Legenda:**
- Área Especial de Interesse Social (AEIS)**
- AEIS
 - AEIS I
 - AEIS I - AEIS II
 - AEIS II
 - AEIS III
 - AEIS IV
- Zonas de Uso por Subunidade Anexo 5.1 do PDDUA - Atividades**
- 1 - Área Predominantemente Residencial, Centro Histórico
 - 3 - Mista 01
 - 5 - Mista 02, Centro Histórico
 - 7 - Mista 03, Centro Histórico
 - 9 - Mista 04
 - 11 - Mista 05
 - 13 - Área Predominantemente Produtiva
 - 15.1 - Área de Interesse Cultural – Área Predominantemente Residencial
 - 15.2 - Análise feita pela Secr. Mun. da Cultura
 - 15.3 - Área de Interesse Cultural – Mista 01
 - 15.5 - Área de Interesse Cultural – Mista 02
 - 15.7 - Área de Interesse Cultural – Mista 03
 - 15.9 - Área de Interesse Cultural – Parque Urbano
 - 16.1 - Área de Ambiência Cultural – Área Predominantemente Residencial
 - 16.3 - Área de Ambiência Cultural – Mista 01
 - 16.5 - Área de Ambiência Cultural – Mista 02
 - 16.7 - Área de Ambiência Cultural – Mista 03
 - 17 - Área de Interesse Institucional
 - 19.1 - Proteção do Ambiente Natural
 - 19.2 - Parque Natural
 - 19.3 - Reserva Biológica
 - 20 - Leis Compl. 630/09 e 794/16
 - 21 - Área de Desenvolvimento Diversificado
 - 23 - Área de Produção Primária (Zona Rural)
 - 25 - Corredor Agroindustrial
 - 27 - Área com Potencial de Intensiva
 - 99.99 - Conforme Lei Específica